



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ –
UFPA E A ELEVADORES OK SERVIÇOS DE
ELEVADORES LTDA EPP.

Processo:012236/2018

A União, por intermédio do(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa s/nº, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.748/0001-23, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. José Malcher, nº 1716, Bairro de Nazaré, CEP 66060-230, nomeado pelo Decreto Presidencial não numerado de 13 de Outubro 2020, publicado no DOU de 14 de Outubro 2020, portador do CPF nº. 153.515.992-87, e CI nº. 1544266-SSP/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA EPP**, com endereço na cidade de Belém, Estado do Pará à Tv Curuzu, nº 2005, bairro Marco, CEP 66093-540 inscrita no CNPJ sob o nº 04.615.616/0001-28 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO ROSA MOITA**, brasileiro, divorciado portador do CPF/MF nº 236.742.882-49 e da CI nº 7.6994/CREA-PA, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, tendo em vista o que consta no Processo nº 012236/2018 e com sujeição às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, aos Decretos nºs 3.555/00 e 5.450/05 e IN nº 05/17 da SEGES/MP, naquilo que couber, e demais normas que regulam a matéria, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2019, que tem como objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL (ATV): ELEVADORES, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS VERTICAIS E MONTA CARGAS da Universidade Federal do Pará, localizados na cidade Universitária Prof. José Silveira Netto, seus Institutos e demais campi do interior,**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogar a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** na forma do art. 57, II da Lei 8666/93, face à justificativa constante às fls.704 a 707, do processo acessório 016188/2021.
- b) Reajustar o valor do contrato nos termos previstos em sua **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO** face à justificativa constante às fls. 705.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 24/09/2022.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

O valor do contrato, para prorrogação por 12 meses é de R\$ 572.829.12 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, relativos ao respectivo exercício, na ação Orçamentária 20rk- Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior na seguinte classificação:

Plano Interno: M0105G0117N.
Fonte nº.8100
PTRES: 169711

CLÁUSULA SEXTA: DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA

Deverá a empresa proceder a apresentação do reforço da garantia com cobertura até a data de 24/12/2022, na forma do Anexo VII-F, item 3.1, da IN 05/2017 SEGES/MP e da Cláusula Nona do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

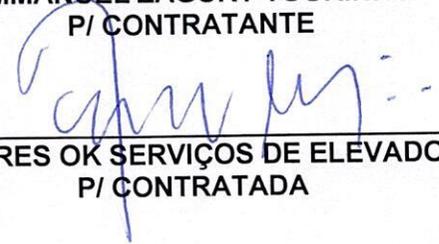
CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

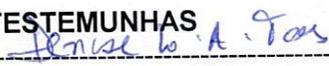
E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 23 de setembro de 2021.


EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
P/ CONTRATANTE


ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA EPP.
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS



CPF nº:
RG nº:

CPF nº:
RG nº:



93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Data da Assinatura: 21/06/2021.

Processo: 33255/2021. Partes: Voo Telecom Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Data da Assinatura: 10/09/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 Processo: 18070/2019. Partes: Norsk Hydro Brasil Ltda - NHB, por intermédio da Mineração Paragominas S.A., Universidade Federal do Pará e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Fadesp. Objeto: Primeiro Termo Aditivo que altera o valor do Convênio relativo à Realização do Projeto de Pesquisa "Efeitos do uso do solo na diversidade e ecofisiologia da vegetação ripária, macrofitas aquáticas e plâncton em igarapés em áreas de mineração em Paragominas, Pará, Brasil". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Valor: R\$764.220,62. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Data da Assinatura: 10/09/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 35292/2021. Partes: Centro Nacional de Primatas e Universidade Federal do Pará. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao convênio para a realização de Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos da UFPA, incluindo a oportunidade de realização de estágio obrigatório. Fundamento Legal: Lei nº 6.494/77, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, do Dec. Nº 2.080/96 e Port. nº 08/01-MOG. Assinaturas: Bento Melo Mascarenhas, pelo Centro Nacional de Primatas, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021

Processo: 012236/2018. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: empresa Elevadores OK Serviços de Elevadores LTDA EPP Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 28/2019 por mais 12 (doze) meses nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda - da vigência e reajustar o valor do contrato nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta - do Reajustamento valor: R\$572.829,12 Vigência: 25/09/2021 a 24/09/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regem a matéria. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Data da Assinatura: 23/09/2021.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 215, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar pelo período de 1 (um) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado do Campus Universitário de Castanhal, conforme abaixo:

Para o tema: Fisiologia, Biologia do Desenvolvimento e Clínica de Silvestres, objeto do Edital nº 48, de 07/02/2020, publicado no Diário Oficial da União em 10/02/2020, homologado pelo Edital nº 150, de 26/10/2020, publicado no Diário Oficial da União em 27/10/2020. Fica prorrogado até 26/10/2022.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 216, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O Reitor da Universidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar pelo período de 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público do Instituto de Letras e Comunicação, conforme abaixo:

Para o tema: Língua Alemã e seu Ensino-Aprendizagem, Professor de Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 349 de 04/12/2018, publicado no Diário Oficial da União em 06/12/2018, homologado pelo Edital nº 92 de 08/04/2019, publicado no Diário Oficial da União em 12/04/2019. Fica prorrogado até 22/01/2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 217, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital nº 213/2021, publicado no Diário Oficial da União de 28.09.2021, seção 3.

Onde se lê:
3º Lugar: Laís do Rosário Souza Carneir
Leia-se:
3º Lugar: Laís do Rosário Souza Carneiro.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 153065 - UFPA

Nº Processo: 23074.092898/2020-50.
Pregão Nº 45/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA.
Contratado: 19.695.453/0001-08 - NEWMEDICA COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICO-HOSPI. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em microscópios e lupas ópticas, com ajustes nas partes óptica e mecânica, calibração, limpeza, lubrificação, teste de funcionamento, e substituição de lâmpadas e de demais peças e componentes em microscópios para atender às necessidades de diversas unidades da universidade federal da paraíba, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022. Valor Total: R\$ 106.147,00. Data de Assinatura: 28/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 915481/2021, Nº Processo: 23075037173202148, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA, Conveniente: FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA CNPJ nº 75045104000111, Objeto: CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO - CMVC, Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE001909, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 196212, Fonte Recurso: 8188000000, ND: 449052, Vigência: 23/09/2021 a 23/01/2023, Data de Assinatura: 23/09/2021, Signatários: Concedente: RICARDO MARCELO FONSECA CPF nº 729.663.519-34, Conveniente: ALEXANDRE FRANCA TETTO CPF nº 877.969.889-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23075.009080/2020-42. Pregão Eletrônico nº 036/2020. Ata de Registro de Preços nº 249/2020. Contratante: Universidade Federal do Paraná - UFPR. CNPJ Contratante: 75.095.679/0001-49. Contratada: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME. CNPJ Contratada: 72.131.402/0001-36. Objetivo: cancelar os itens 1, 2 e 12 da Ata de Registro de Preços nº 249/2020. Data de assinatura: 24/09/2021. Assina pela UFPR: MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI - Pró-Reitor de Administração. Assina pela contratada: JULIANA VILAS BOAS - Representante Legal.

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando o que consta no processo administrativo SEI 23075.014401/2020-21, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do pregão eletrônico 110/2019; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da lei, por intermédio da notificação nº 111/2020/UFPR/R/PRA/CLIC/GECON/SARF, aplica à empresa SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bom Jesus de Iguaçu, 5171, Boqueirão - Curitiba/PR, CEP 81.730-020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.330.124/0001-87, as penalidades nos seguintes termos: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e o art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando o que consta no processo administrativo SEI 23075.025825/2021-00, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do pregão eletrônico 106/2019; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da lei, por intermédio da notificação nº 154/2021/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON, aplica à empresa BRULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua República Islâmica do Irã, 481 - Casa 03 - Jardim das Américas - Curitiba/PR, CEP 81.540-082, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, as penalidades nos seguintes termos: Multa no valor de R\$ 59,84 (Cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando o que consta no processo administrativo SEI 23075.008764/2021-16, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do pregão eletrônico 013/2019; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da lei, por intermédio da notificação nº 056/2021/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON, aplica à empresa EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carlos de Laet, 6615, Boqueirão - Curitiba/PR, CEP 81.730-030, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.993.669/0001-73, as penalidades nos seguintes termos: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 17.1, e 17.1.3 alínea "a" do edital Pregão Eletrônico. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando o que consta no processo administrativo SEI 23075.025203/2021-74, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do pregão eletrônico 110/2019; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da lei, por intermédio da notificação nº 028/2021/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON, aplica à empresa DIGITAL PRESS EDITORA & BUREAU EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 3116 - Boqueirão - Curitiba/PR, CEP 81.650-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.603.337/0001-44, as penalidades nos seguintes termos: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando o que consta no processo administrativo SEI 23075.025375/2021-47, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do pregão eletrônico 013/2019; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da lei, por intermédio da notificação nº 142/2021/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON, aplica à empresa A.M SCHMIDT COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Derosso, 375 - Apt. 57 - Bloco 03 B - Xaxim - Curitiba/PR, CEP 81.710.000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.538.396/0001-65, as penalidades nos seguintes termos: Multa de R\$ 96,26 (noventa e seis reais e vinte e seis centavos), considerando a Ordem de Serviço PRA.nº 008/2018, cláusula décima segunda, inciso VIII e o item 21.1.3.1 do Edital 013/2019. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor; Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.040813/2020-16, que aponta irregularidades decorrentes do Pregão nº 065/2020; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 184/2020/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON; resolve aplicar à empresa STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, na Rua Floriano Peixoto, 380 - loja 17 e 18 Edif Platiná Município / UF: Santo Antonio da Platina / Paraná, CEP: 86.430-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.887.039/0001-21, a penalidade nos seguintes termos, considerando os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI



